



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 006/2024

01 A 30 DE JUNHO DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 JUNHO DE 2024.

Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2024 – DGO-VICE**

Treinamento de Tiro Aplicado (Porte velado) à Proteção de Autoridades

1. REFERÊNCIAS

Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/segurancapublica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. **Método Giraldi**. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc. PARÁ. ALEPA. **Lei 8.096/15 de 1º janeiro de 2015**. Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Disponível em: http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/lp2015_08096_lei_8.096_de_1.1.2015.pdf.

Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução**. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

BRASIL. EB. **Manual do Instrutor**. Brasília, EGGCF: 1997. 3 ed;

Lima, S. A. **Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro**. São Paulo, editora Gregory: 2015. 5ed;

Polícia Militar do Pará. **Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**, Belém: 2003;

Serviço de Armamento e Tiro. **Cartilha de Armamento e Tiro**. Academia Nacional de Polícia, DPF: 2015.

2. FINALIDADE

A Casa Militar da Governadoria (CMG) tem como uma de suas premissas promover atividades de segurança e proteção de autoridades do Estado do Pará, sendo o Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria responsável para planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades e serviços de segurança da Vice-Governadora do Estado e de seus familiares. Neste intuito, o treinamento continuado nos diversos campos técnicos é indispensável para um profissional de segurança completo.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral: Compartilhar conhecimentos quanto ao procedimento, postura e formas de porte velado de arma de fogo, capacitando e qualificando usuários no âmbito da CMG do Pará.

3.2 Específicos:

3.2.1 Proporcionar estudos teóricos e práticos visando à capacitação dos agentes militares quanto ao uso eficaz dos armamentos no porte velado;

3.2.2 Capacitar e aperfeiçoar o conhecimento prático de saque velado (com camisa de botão e terno), tipos de panes, tipos de recargas e comportamento nas TAIs (Técnicas de Ação Imediata).

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

4.1.1 Carga Horária: 20 h/a no total, dividido em 02 (dois) dias para cada turma. Horários de 08h às 12h e de 13h às 19h;

4.1.2 Tipo / Modalidade: Capacitação Profissional/Ensino de Extensão;

4.1.3 Período de Realização: dias 22 e 23 de junho para primeira turma e 29 e 30 de junho para segunda turma.

4.1.4 Público alvo: Militares lotados na Casa Militar da Governadoria.

4.1.5 Número de vagas: 40 (quarenta) alunos divididos em 2 (duas) turmas.

4.1.6 Efetivo por Turma: Máximo de 20 (vinte) alunos por turma;

4.1.7 Local: CLUBE DE TIRO SANGUE BOM, Rua Inatel nº 05, Benfica – Benevides – PA.

4.1.8 Traje: Operacional Casa Militar (a paisana de instrução);

4.1.9 Equipamento: Óculos de proteção, protetor auricular, coldre rígido velado (interno e externo) e porta carregador velado;

4.2 Sequência do Evento: Conforme ANEXO A;

4.3 Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem será através de aula expositiva dialogada, exercícios práticos de disparos e simulação de cenários de confronto armado;

4.3.1 Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.3.2 Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da participação do discente nas instruções, além do comportamento e prática das técnicas aplicadas ao tiro (porte velado) para a avaliação do todo conteúdo ministrado.

Além dos critérios supracitados, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar. Em caso de comportamentos que atentem contra a segurança da instrução, o aluno imediatamente será desligado da referida capacitação.

5 Planejamento Orçamentário:

5.1 Previsão de material para prática de Tiro Policial - Saque Velado

As munições, alvos e obreias serão fornecidas após autorização pelo DGEC, conforme o quadro de custo com materiais e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO E ALVO					
TIPO	POR ALUNO	QTD ALUNOS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.40 S&W treina	130	40	5.200	R\$ 4,67	R\$ 24.284,00
Alvo Humanóide	04	40	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00
Total					R\$ 24.684,00

5.2 Planilha Consolidada

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA	VALOR R\$
Munições e Alvos	R\$ 24.684,00
A – TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 24.684,00
B – CUSTO TOTAL POR ALUNO //B = A ÷ 40	R\$ 617,10

*Total geral: R\$ 24.684,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

*Total por aluno: R\$ 617,10 (Seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1 Unidade Responsável: Casa Militar da Governadoria do Pará - CMG

6.2 Coordenador Geral: CEL QOPM BARRA – Chefe do Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria – CMG;

6.3 Coordenador Executivo: TEN CEL QOPM HEJAIJ – Diretor de Operações da Vice-Governadoria – CMG;

6.4 Quanto aos instrutores: Os instrutores devidamente habilitados, serão indicados pelo Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria da CMG.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O Coordenador Geral, deverá encaminhar à Seção de Especialização do DGECE, a relação nominal dos Policiais Militares capacitados;

7.2 Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhada ao DGECE, da munição (treina) para uso na capacitação (já disponibilizado conforme ANEXO B);

7.3 Ficará a cargo do Coordenador Geral as providências para disponibilizar, ambulância equipada para atendimento de urgência e emergência na prática de disparos, sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador Geral em consonância com a Chefia da CMG.

7.5 A Secretaria do DGO - VICE confeccionará escala dos policiais militares que irão participar das instruções;

7.6 Providenciar para que seja publicada em Boletim Interno da CMG a relação do corpo discente, que irá participar das instruções, bem como a Ata de Conclusão.

Belém - PA, 06 de junho de 2024.

SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ – TEN CEL QOPM RG 33.475

Diretor de Operações da Vice-Governadoria – CMG

(Processo nº 2024/ 699888)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1) FÉRIAS / CONCESSÃO:

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que concedeu para a MAJ QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS PINTO

MARTINS, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 16 a 30 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no mês de JANEIRO/2025 (Ofício nº 489/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/647345) (Nota Nº 428/2024 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 104, de 03 de junho de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu:

a) Ao CEL QOPM RG 29208 ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUL 2024, referente ao aquisitivo de 02 MAIO 2023 a 01 MAIO 2024 (Of. nº 497/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/696538) (NOTA Nº 481/2024-SCCMO/DGP).

b) Ao CAP QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORRÊA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 JUL 2024, referente ao aquisitivo de 06 JAN 2023 a 05 JAN 2024 (Of. nº 496/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/666370) (NOTA Nº 488/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 110, de 11 de junho de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 15 JUL a 13 AGO 2024, referente ao aquisitivo de 04 JUN 2023 a 03 JUN 2024 (Of. nº 505/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/682867) (NOTA Nº 502/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 112, de 13 de junho de 2024).

2) FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA:

• PORTARIA Nº 1417/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente às alterações no plano de férias e considerando os termos do Ofício nº 510/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/671851.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JUNHO/2024 para o mês de DEZEMBRO/2024, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORCÉM, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2023 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 116, de 19 de junho de 2024).

3) ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:

• **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2024 – JIES**

Considerando o BOLETIM GERAL Nº 107, de 06 JUNHO DE 2024, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os OFICIAIS abaixo citados por terem sido promovidos na condição de INCAPAZES TEMPORÁRIOS, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

11 DE JUNHO DE 2024

Nº	POSTO/RG/NOME	OPM	PARECER
3.	MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 28 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 11/06/2024–Belém-PA.

**CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES**

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM RG 39704
PRESIDENTE

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM RG 40898
MEMBRO

ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM RG 40903
SECRETÁRIA

(Transc. do BG nº 110, de 11 de junho de 2024).

• **ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

O DIRETOR DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando acerca da **RETIFICAÇÃO**:

a) Da publicação da ata da **Sessão Ordinária Nº 038, realizada no dia 11/06/2024 - JIES – REAVALIAÇÃO DE OFICIAIS PROMOVIDOS NA CONDIÇÃO DE INCAPAZES TEMPORÁRIOS**, referente aos militares abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:

Nº	POSTO/NOME/RG	OPM	PARECER
01	MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 28 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO

LEIA-SE:

Nº	POSTO/NOME/RG	OPM	PARECER
01	MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 28 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO PROGRAMADO PARA JRS EM 08/07/24

(Nota nº 020/2024 - CPM).

Belém/PA, 12 de junho de 2024.

WILSON RIBEIRO LOPES NETO - MAJ QOSPM RG 37715
DIRETOR DA COM

(Transc. do BG nº 111, de 12 de junho de 2024).

• **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2024 – JIES**

Considerando o BOLETIM GERAL Nº 107, de 06 JUNHO DE 2024, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os OFICIAIS abaixo citados por terem sido promovidos na condição de INCAPAZES TEMPORÁRIOS, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

Nº	POSTO/RG/NOME	OPM	PARECER
1.	MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 28 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO PROGRAMADO PARA A JRS EM 08/07/24.

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 11/06/2024–Belém-PA

**CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES**

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM RG 39704
PRESIDENTE

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM RG 40898
MEMBRO

ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM RG 40903
SECRETÁRIA

(Transc. do BG nº 112, de 13 de junho de 2024).

**• JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE PARA PROMOÇÕES DE
OFICIAIS DE SETEMBRO- 2024 – CPO - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/2024**

Considerando o BOLETIM GERAL RESERVADO Nº 31, de 24 de maio de 2024, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE inspecionou nos dias 10 e 11 de junho de 2024, os Oficiais abaixo listados para fins de promoção, proferindo os seguintes pareceres sobre seus estados de saúde:

AO POSTO DE CORONEL QOPM

Nº	POSTO/RG/NOME	OPM	PARECER
47	TEN CEL PM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	CMG/DGP	APTO
63	TEN CEL PM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BOREM	CMG/DGP	APTO HOMOLOGADO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 10 e 11/06/2024–Belém-PA.

**CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES**

FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO – MAJ QOSPM
RG 36730 – MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – MAJ QOSPM
RG 37718 – MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM
RG 29042

RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM
RG 39740

IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR – MAJ QOSPM
RG 39276 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – CMS/PMPA

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM
RG 39704

JOSÉ WALTER LIMA PRADO – MAJ QOSPM
RG 39728 – MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR II – USA VII – CMS/PMPA

JARLLISON REBELLO GONÇALVES – MAJ QOSPM
RG 39729 – MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X – CMS/PMPA

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM
RG 40898

ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM
RG 40903

RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM
RG 29042 – PRESIDENTE GERAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DA CPO

(Transc. do BG nº 113, de 14 de junho de 2024).

4) ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF:

- PORTARIA Nº 005/2024-TAF**

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no exercício de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Portaria nº 019/2024 – CPO, publicada no BGR Nº 031, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais incluídos no Limite Quantitativo às promoções previstas para 25 de setembro de 2024, considerados APTOS na JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS DE SETEMBRO - 2024 – CPO – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/2024, publicada em Boletim Geral nº 113, de 14 de junho de 2024, a comparecerem nos dias 24 e 25 de junho de 2024, na Capital e Região Metropolitana, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), às 8h00, e os Oficiais pertencentes as OPMs do Interior do Estado devem comparecer nos locais preestabelecidos pelas Comissões nomeadas pelos Comandantes dos COINT's

CRONOGRAMA DO TAF

DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2024			
HORÁRIO: 08h00			
EXERCÍCIOS	GRUPO 1 - (1º DIA) FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)		
	GRUPO 1 - (2º DIA) CORRIDA E FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça - CFAP, localizado na Avenida Brigadeiro Protásio N° S/N– Bairro: Souza – Belém-PA			
Nº	POSTO/RG	NOME	OPM
21	TEN CEL PM RG 27041	ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	CMG-DGP
28	TEN CEL PM RG 30338	REINALDO DE FREITAS BORCÉM	CMG-DGP

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2024.

GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS – CEL QOPM

PRESIDENTE GERAL DO TAF

(Transc. do BG nº 115, de 18 de junho de 2024).

• ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando a cerca do **TAF SELETIVO À PROMOÇÃO DE OFICIAIS PARA 25 SET 2024**.

Aos dias vinte e quatro e vinte e cinco do mês de junho do ano de 2024, nas instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, S/N, Bairro do Marco, Município de Belém/PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF) para fins de promoção de Oficiais previstas para 25 de setembro de 2024 e em cumprimento à Portaria nº 019/2024 – CPO, publicada no BGR Nº 31, de 24 de maio de 2024, aos Oficiais abaixo relacionados, considerados previamente aptos conforme Sessão Ordinária nº 036/2024, expedida pela JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL (JIES), do Centro de Perícias Médicas da PMPA.

AO POSTO DE CORONEL QOPM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULT.	OBS
47.	TEN CEL PM	27041	ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	MB	APTO	-----
63.	TEN CEL PM	30358	REINALDO DE FREITAS BORCÉM	MB	APTO	HOMOLOGADO, BG Nº 022 DE 31 JAN 2024

OBS.: O TEN CEL QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 272 de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG Nº 128 IV de 08 de julho de 2021.

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Belém/PA, 28 de junho de 2024.

GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS** – CEL QOPM RG 26306
PRESIDENTE GERAL DO TAF

MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 30326
PRESIDENTE DO TAF

JÉSSICA GONÇALVES CRUZ – CAP QOPM RG 38876
MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS COSTA DA **SILVEIRA** – CAP QOPM RG 34878
MEMBRO

ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – CAP QOAPM RG 24030
MEMBRO

PAULO DE SOUZA **RIBEIRO** – SUB TEN PM RG 15145
MEMBRO

KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – 3º SGT PM RG 34551
MEMBRO

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – 3º SGT PM RG 34718
MEMBRO

VIVIA KELLY SOARES CABRAL – 3º SGT PM RG 36666
MEMBRO

ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA – 3º SGT PM RG 37190
MEMBRO

REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM RG 37608
AUXILIAR

ANDREZA DA **ROCHA** DE SOUZA – CB PM RG 38975
MEMBRO

ALEX PEREIRA SALES – SD PM RG 42265
MEMBRO

(Transc. do BG nº 123, de 28 de junho de 2024).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1) ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:

- **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2024 – JIES.**

Considerando o BOLETIM GERAL Nº 097, de 21 MAIO 2024, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de **CONVOCAÇÃO** dos militares para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2024/TURMA II** e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres:

12, 13, 14, 17 E 18 DE JUNHO DE 2024

Nº	GRAD/RG/NOME	OPM	PARECER
01	2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA	CMG	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 12, 13, 14, 17 e 18/06/2024–Belém/PA.

CONFERE COM ORIGINAL

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOSPM
RG 37715 – DIRETOR DO COM

CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO – MAJ QOSPM
RG 37707

FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK **BOTELHO** - MAJ QOSPM
RG 36730 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

IVAN CÉSAR DE **CASTRO** JÚNIOR - MAJ QOSPM

RG 39276 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – US REDENÇÃO – CMS/PMPA
JOSÉ WALTER LIMA **PRADO** – MAJ QOSPM

RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR II – US MARABÁ – CMS/PMPA
JARLLISON REBELLO GONÇALVES – MAJ QOSPM

RG 39729 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X - CMS/PMPA
RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** – MAJ QOSPM

RG 29042
RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM

RG 39740
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM

RG 39704
LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA – MAJ QOSPM

RG 39730
HERMES FEITOSA JUNIOR – MAJ QOSPM

RG 39724
GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – CAP QOSPM

RG 40875
ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM

RG 40903
RONALDO **RABELO** RODRIGUES – 1º TEN QOSPM

RG 40906
RÔMULO JOSE DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM

RG 40909 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR III – US CASTANHAL – CMS/PMPA
ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 1º TEN QOSPM

RG 42755

(Transc. do BG nº 119, de 24 de junho de 2024).

• **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 040/2024 – JIES**

Considerando o BOLETIM GERAL Nº 097, de 21 DE MAIO DE 2024, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de **CONVOCAÇÃO** dos militares para o **CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II** e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres

12, 13, 14, 17 E 18 DE JUNHO DE 2024

Nº	GRAD/RG/NOME	OPM	PARECER
47	2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	CMG	APTO
75	3º SGT PM RG 35223 JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	CMG	APTO
93	3º SGT PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR	CMG	APTO
111	3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS	CMG	APTO
133	3º SGT PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ	CMG	APTO
141	3º SGT PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA JUNIOR	CMG	APTO
150	3º SGT PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS	CMG	APTO
159	3º SGT PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA	CMG	APTO
190	3º SGT PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	CMG	APTO
204	3º SGT PM RG 34629 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	CMG	APTO
212	3º SGT PM RG 34525 JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES	CMG	APTO
246	3º SGT PM RG 34689 MARIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA	CMG	APTO
365	3º SGT PM RG 35542 RONISON BONFIM	CMG	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 12, 13, 14, 17 e 18/06/2024–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOSPM

RG 37715 – DIRETOR DO CPM
CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO – MAJ QOSPM
RG 37707
FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK **BOTELHO** - MAJ QOSPM
RG 36730 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA
IVAN CÉSAR DE **CASTRO** JÚNIOR - MAJ QOSPM
RG 39276 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – US REDENÇÃO – CMS/PMPA
JOSÉ WALTER LIMA **PRADO** – MAJ QOSPM
RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR II – US MARABÁ – CMS/PMPA
JARLLISON REBELLO GONÇALVES – MAJ QOSPM
RG 39729 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X - CMS/PMPA
RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** – MAJ QOSPM
RG 29042
RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM
RG 39740
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM
RG 39704
LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA – MAJ QOSPM
RG 39730
HERMES FEITOSA JUNIOR – MAJ QOSPM
RG 39724
GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – CAP QOSPM
RG 40875
ROSE **SHEYLA** RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM
RG 40903
RONALDO **RABELO** RODRIGUES – 1º TEN QOSPM
RG 40906
RÔMULO JOSE DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM
RG 40909 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR III – US CASTANHAL – CMS/PMPA
ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 1º TEN QOSPM
RG 42755

(Transc. do BG nº 119, de 24 de junho de 2024).

2) COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

- **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL - PORTARIA Nº 056/2024 – CPP**
O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista

no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de SUBTENENTE na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0, previstas para 25 DE SETEMBRO DE 2024, as seguintes Praças:**

Nº	NOME	OPM
81.	1º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	DGP

Art. 2º **INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de 1º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0, previstas para 25 DE SETEMBRO DE 2024, as seguintes Praças:**

Nº	NOME	OPM
6.	2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA	DGP

(...)

Art. 4º **INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a Graduação de 3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0, previstas para 25 DE SETEMBRO DE 2024, as seguintes Praças:**

Nº	NOME	OPM
52.	CB PM RG 38117 SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA	DGP
115.	CB PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	DGP
169.	CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	DGP
194.	CB PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO	DGP
221.	CB PM RG 38470 LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES	DGP
261.	CB PM RG 38560 RAIMUNDO HELIO PEREIRA DE LIMA	DGP
316.	CB PM RG 37661 GENILTON DA SILVA VALE	DGP
509.	CB PM RG 37683 RONISE MARIA LIMA DA SILVA	CMG

Art. 5º **INCLUIR no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a Graduação de CABO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP-0, previstas para 25 DE SETEMBRO DE 2024, as seguintes Praças:**

Nº	NOME	OPM
41.	SD PM RG 41880 JONAS VILHENA CARDOSO	DGP
64.	SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE	DGP
143.	SD PM RG 42266 PEDRO DA SILVA MIRANDA	DGP
183.	SD PM RG 42757 VALMIR ROCHA ALMEIDA JUNIOR	DGP
189.	SD PM RG 42236 TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA	DGP
408.	SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	DGP
522.	SD PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA	DGP
763.	SD PM RG 42273 ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA	CMG
825.	SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA	DGP
832.	SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	DGP
1004.	SD PM RG 41214 MARILIA CASTRO ALVES	DGP
1080.	SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	DGP
1193.	SD PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE	DGP
1208.	SD PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO	DGP
1221.	SD PM RG 41124 SAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO	CMG
1298.	SD PM RG 41184 ROSILEIDE MARQUES DAS MERCÊS	CMG
1350.	SD PM RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO	DGP
1400.	SD PM RG 40992 ERICK VAZ RABELO	CMG
1444.	SD PM RG 41106 GLÉIDSON DINIZ DE DEUS CUBA	DGP
1471.	SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA	DGP
1708.	SD PM RG 41278 MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA	CMG
1818.	SD PM RG 40663 RENAN DE OLIVEIRA DOMAR	DGP

Art. 12. Submeter as Praças que constam na presente Portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física (TAF), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015).

DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

1) DAS PRAÇAS INCLUÍDAS NO LIMITE QUANTITATIVO

1.1) As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém serão inspecionadas pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e as Praças lotadas nas OPM's do interior deverão comparecer ao Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário (COINT's), **nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30/07/2024, no horário de 8h00min às 13h00min e 13h00min às 18h00min.**

1.2) Para a Inspeção de Saúde, as Praças deverão apresentar os seguintes exames:

I. Hemograma Completo;

II. Glicemia;

III. Colesterol e Frações;

IV. Triglicerídeos;

V. Urina Rotina;

VI. P. das Fezes (direto);

VII. Teletórax PA;

VIII. Ecocardiograma;

XIX. Teste Ergométrico.

1.3) As Praças que realizaram a Inspeção de Saúde e o TAF para as promoções de 21 de abril de 2024 e obtiveram o parecer APTOS em sua Inspeção de Saúde e TAF terão seus resultados homologados pelo Corpo Militar de Saúde (CMS) e pela Comissão de aplicação do TAF, **devendo comparecer conforme os agendamentos nos dias e horários determinados no anexo III (Inspeção de Saúde) e anexo IV (TAF) desta portaria, respectivamente**, apresentando cópia impressa das publicações em Boletim Geral ao qual comprovem a aptidão na Inspeção de Saúde, bem como no Teste de Aptidão Física.

1.4) Os atestados médicos só terão validade mediante homologação da JIES e MPI.

1.5) Somente as Praças APTAS na Inspeção de Saúde deverão comparecer nos dias **12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/08/2024 e 02/09/2024, às 8h00min**, para o Teste de Aptidão Física (TAF) da Capital e Região Metropolitana no Centro de Treinamento da Polícia Militar, Endereço: Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – CEP 66840-040 – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA e no interior, nos locais e horários preestabelecidos pelas Comissões nomeadas.

1.6) As Praças que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física (TAF) deverão apresentar-se com o uniforme previsto no Art. 50 da Resolução nº 110/19 – EMG/PM4 (RUPMPA) publicada no Aditamento II ao Boletim Geral nº 098, de 22 de maio de 2020.

1.7) O acesso ao Centro de Treinamento da Polícia Militar, bem como nos locais predefinidos no interior do Estado para aplicação do TAF será autorizado somente para policiais militares que estejam devidamente uniformizados com o uniforme 7ºA (Educação Física) e/ou 5ºA (Instrução).

1.8) As Praças constantes nesta Portaria que se encontram à disposição da FORÇA NACIONAL deverão solicitar ao Comandante da FORÇA NACIONAL que encaminhem as ATAS de Inspeção de Saúde e TAF (bem como os vídeos relacionados ao TAF) à JPIS e ao Presidente Geral do TAF pelos e-mails: cppmpa200@gmail.com e julioedufisica@gmail.com, respectivamente ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros) **obedecendo os prazos previstos para a Capital e Região Metropolitana de Belém.**

1.9) Os Comandantes, Chefes e Diretores das Praças incluídas no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento deverão providenciar até o dia 31 de julho de 2024:

I. Ficha de Informação Funcional;

II. Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional da Praça;

III. Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional.

A) As fichas referentes aos itens I, II e III serão necessárias somente para os SARGENTOS constantes na presente Portaria.

B) As fichas referentes aos itens I e II serão necessárias para os CABOS e SOLDADOS constantes na presente Portaria.

C) Por DETERMINAÇÃO do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA, as fichas de avaliação referentes aos itens I, II e III deverão ser preenchidas e enviadas através do Gestor Web,

na aba do Sistema Eletrônico de Promoções (SEP), as citadas fichas estarão disponíveis no sistema a partir do dia 01 de julho de 2024.

D) O não cumprimento do previsto nos itens I, II e III, implicará na exclusão das Praças dos Quadros Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAAM), bem como a abertura de procedimento administrativo em desfavor dos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, responsáveis pelo preenchimento, assinatura e posterior remessa das fichas de avaliação à Comissão de Promoção de Praças.

E) Fica determinado para que no ato do preenchimento das fichas de avaliação pelos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores sejam observados os seguintes fatores:

1. Se o Gestor Web do militar a ser avaliado está devidamente atualizado com todos os dados da situação funcional do mesmo;

2. Se todas as medalhas ao qual o militar avaliado possuir estão publicadas em Boletim Geral e inseridas no Gestor Web no campo “Condecorações”;

3. Se as punições ao qual o militar avaliado possuir já expiraram o prazo, quais sejam: repreensão, detenção e prisão, tenham ultrapassado o período de 2, 4 e 8 anos, respectivamente, sendo assim não pontuando negativamente, independente de cancelamento em Boletim Geral, conforme previsto no DECRETO Nº 917, DE 22 DE JULHO DE 2020;

4. Se as documentações referentes à comprovação de horas aula ministradas e titulações acadêmicas estão devidamente comprovadas e registradas no MEC, respectivamente, **devendo ser anexadas em PDF único**;

5. Se todos os cursos de carreira (CGS/CAS) ao qual o militar avaliado possuir estão publicados em Boletim Geral com a respectiva menção (Ex: B ou MB);

6. Ter a devida ciência de que se a nota geral obtida **no Formulário Avaliativo de Desempenho de Praças (Ficha de conceito)** pelo militar, for inferior a 3 (três), conforme previsto no § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), **o militar deixará de constar no Quadro de Acesso, ficando fora de qualquer possibilidade de promoção.** A Comissão de Promoção de Praças sugere que o conceito “NO” (Não observado), não seja aplicado aos casos de afastamentos por LTSP, haja vista que não é fator impeditivo de promoção estar Incapacitado Temporariamente, a não ser em casos de **Incapacidade Definitiva** e/ou **processo de Reforma devidamente iniciado**. Ao final da nota aplicada, justificar de maneira fundamentada o motivo pelo qual atribuiu a média inferior à 3 (três), situação que impedirá a continuidade do processo de promoção do militar.

F) Apenas o Comandante, Chefe ou Diretor do militar avaliado poderá visualizar e editar através do seu login e senha do SIGPOL, via SEP, as fichas de avaliação dos militares para preenchimento, assinatura e envio à CPP.

G) As fichas de avaliação dos militares que estão concorrendo às promoções previstas para 25 de setembro de 2024 estarão disponíveis para visualização no Gestor Web, através do SEP (Sistema Eletrônico de Promoções), a partir de 01/07/2024, visando verificação dos dados inseridos pelos respectivos Comandantes. Caso o militar verifique que algum dado não foi inserido, Ex: Medalha concedida, Certificado de pós-graduação, entre outros deverá procurar seu Comandante no período do preenchimento das fichas e solicitar as correções apresentando os documentos comprobatórios. Para visualizar as supracitadas fichas, os militares que não possuírem função cadastrada no Gestor Web deverão ser classificados momentaneamente pelo respectivo P1 de suas Unidades na função: **“COMPONENTE DE GU”**, posteriormente, deverão fazer login no Gestor Web e na aba “SEP”, acessar a aba “CPP” e “Minha Ficha”. Após a visualização das fichas, o P1 retornará os militares à condição anterior. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO ASSINAR NENHUMA FICHA DE AVALIAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROMOÇÕES, AS FICHAS DE AVALIAÇÃO ESTARÃO**

DISPONÍVEIS PARA VISUALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS PELOS RESPECTIVOS COMANDANTES.

1.10) As Praças que estão concorrendo às promoções para 25 de setembro de 2024, **IMPRETERIVELMENTE** deverão realizar os exames de Inspeção de Saúde e TAF, nas datas definidas nesta portaria, dando prioridade ao processo de promoção.

1.10.1) Os Comandantes, Chefes e Diretores dos militares da Capital e Região Metropolitana de Belém, bem como do interior do Estado **deverão liberar os militares, apresentando os mesmos através de memorandos via PAE, visando comparecerem nas datas elencadas nesta portaria, conforme os respectivos agendamentos para aplicação da Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física – TAF.**

1.10.2) A Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física (TAF) serão considerados “**Ato de Serviço**”, as faltas, ensejarão na abertura de procedimento administrativo em desfavor das Praças que estiverem concorrendo às promoções para 25 de setembro de 2024, bem como para os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores dos militares que não tomarem as devidas providências conforme as determinações exaradas nesta portaria.

1.11) Considerando que os militares devem ser liberados para aplicação da Inspeção de Saúde e TAF;

Considerando que podem acontecer situações adversas que diferem das determinações quanto à liberação dos militares, quais sejam:

- Militares que deixarem de ser agendados por erro administrativo;
- Militares que forem agendados (ou deixarem de ser agendados) em circunscrições diferentes da sua Unidade de origem, por erro administrativo, transferências e/ou situações relacionadas com atualização funcional no Gestor Web;
- Militares que estiverem impossibilitados de comparecerem nas datas elencadas por motivo de saúde própria e/ou de seus dependentes, bem como luto, devidamente comprovados;
- Militares escalados previamente em missões de viagem a serviço da PMPA.

NESTE ÍTERIM, QUAISQUER SOLICITAÇÕES DE REAGENDAMENTO PARA NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE E TAF, DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES SUPRACITADAS, DEVEM SER DIRECIONADAS ATRAVÉS DE REQUERIMENTO PESSOAL, VIA PAE, COM ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS HORAS) DA DATA PREVISTA PARA APLICAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DO TAF, ENCAMINHADAS AO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CAIXA DO PAE DO: “CMS”) E/OU AO PRESIDENTE GERAL DO TAF (CAIXA DO PAE DO: “DGP/PROMOÇÕES ABRIL E SETEMBRO CPP”), PARA DELIBERAÇÕES.

O DIRETOR DO CMS E O PRESIDENTE GERAL DO TAF, CASO DEFIRAM POSITIVAMENTE AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO INTERMEDIAR JUNTO AOS COMANDANTES DOS CPR’S VISANDO INFORMAR OS MÉDICOS PERITOS ISOLADOS E OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE APLICAÇÃO DO TAF DO INTERIOR, RESPECTIVAMENTE VISANDO REAGENDAREM OS MILITARES REQUERENTES. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O DIRETOR DO CMS E O PRESIDENTE GERAL DO TAF DEVERÃO PROVIDENCIAR O REAGENDAMENTO.

O REAGENDAMENTO DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DO TAF, SALVO DIFICULDADE INSUPERÁVEL PODENDO SER APLICADO POSTERIORMENTE, NO MÁXIMO ATÉ A DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DAS ATAS, DESDE QUE NÃO HAJA ATRASO NAS ENTREGA DAS MESMAS, HAJA VISTA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES PREVISTO NO DECRETO 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015.

(...)

5) PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1) As Praças que homologaram o Teste de Aptidão Física (TAF) para as promoções de 21 de abril de 2024, não poderão homologar novamente, devendo assim realizar a Inspeção de Saúde e o TAF;

5.2) As Praças que tiverem seus exames na validade constante no Art. 26, § 2º do Decreto nº 1.672/2016 poderão homologar seus exames médicos, devendo realizar o TAF;

5.3) Conforme previsto no §1º do art. 31 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). As Praças que se sentirem prejudicadas em relação à composição do Limite Quantitativo terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria em Boletim Geral da PMPA para apresentar recurso de reconsideração;

5.3.1) A Comissão de Promoção de Praças terá 08 (oito) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado, podendo a decisão ser publicada em Boletim Geral da Polícia Militar, conforme o caso, ou ser respondido diretamente à Unidade do militar solicitante via PAE. Caso a solicitação de reconsideração seja deferida, a CPP através de nota para BG incluirá o militar impetrante no Limite Quantitativo.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

**ANEXO I CRITÉRIOS
PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REFERENTE AS PROMOÇÕES PREVISTAS
PARA 25 DE SETEMBRO DE 2024**

GRADUAÇÃO	QMPMA/0	QMPMA/1	QMPMA/1
SUBTENENTE	1ª M	1ª M	1ª M
	2ª A	2ª A	2ª A
1º SARGENTO	1ª M	1ª M	1ª A
	2ª A	2ª A	2ª M
2º SARGENTO	1ª M	1ª A	1ª A
	2ª A	2ª M	2ª M

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

**ANEXO II
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP) ESTIMATIVA DE VAGAS PARA AS
PROMOÇÕES DE 25 SETEMBRO 2024**

1. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES - (QPMP-0)		
GRADUAÇÃO	VAGAS	ESTIMATIVA DE VAGAS COMPUTADAS ATÉ O BG Nº 122, DE 27/06/2024
Subtenente	30	
1º Sargento	94	
2º Sargento	137	
3º Sargento	538	
Cabo	6.511	

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de junho de 2024.

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP
(Transc. do ADITAMENTO AO BG nº 123 II, de 28 de junho de 2024).**

3) FÉRIAS/CONCESSÃO:

• **PORTARIA Nº 041/2024 – CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ALDO VANDAMME SILVA PESSOA	4218818/3	2022/2023	15/07/2024 a 13/08/2024	2024/711417
ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	4218893/2	2022/2023	02/07/2024 a 31/07/2024	2024/705188

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.850, de 11 de junho de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu

a) Ao SD PM RG 41880 JONAS VILHENA CARDOSO, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias férias regulamentar, no período de 14 a 28 JUN 2024, referente ao aquisitivo de 06 OUT 2021 a 05 OUT 2022 (Of. nº 472/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2023/1039708) (NOTA Nº 0731/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) Ao 3º SGT PM RG 35223 JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 15 JUL a 13 AGO 2024, referente ao aquisitivo de 04 JUN de 2023 a 03 JUN 2024 (Of. nº 500/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/692309) (NOTA Nº 0846/2024– DGP/SP/SCCMP).

c) Ao CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 15 JUL a 13 AGO 2024, referente ao aquisitivo de 14 NOV 2022 a 13 NOV 2023 (Of. nº 498/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/711417) (NOTA Nº 0846/2024 – DGP/SP/SCCMP).

d) Ao CB PM RG 38954 ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 JUL 2024, referente ao aquisitivo de 14 NOV 2022 a 13 NOV 2023 (Of. nº 507/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/705188) (NOTA Nº 0846/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 112, de 13 de junho de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que:

a) Concedeu para a SD PM 41245 DALCILENE PACHECO FERREIRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (Ofício nº 506/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/706091) (NOTA Nº 0857/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) Concedeu para a CB PM RG 39141 PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023 (Ofício nº 511/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/694757) (NOTA Nº 0857/2024 – DGP/SP/SCCMP).

c) Concedeu ao 3º SGT PM RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de agosto

de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023 (Ofício nº 513/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/718606) (NOTA Nº 0869/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 116, de 19 de junho de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que:

a) Concedeu aos policiais militares à disposição da CMG, o gozo de férias regulamentar, nos respectivos períodos:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RR 13036 CÉLIO NEGRÃO GOMES	30/12/2023 a 29/12/2024	01 a 30/07/2024
02	3º SGT PM 34689 MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA	04/06/2023 a 03/06/2024	01 a 30/07/2024
03	CB PM 37661 GENILTON DA SILVA VALE	03/09/2022 a 02/09/2023	15 a 29/07/2024
04	SD PM 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	06/10/2022 a 05/10/2023	16 a 30/07/2024

(Ofício nº 537/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/706082) (NOTA Nº 0886/2024–DGP/SP/SCCMP).

b) Concedeu ao 3º SGT PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, à disposição da CMG, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, no período de 17 a 26 de junho de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022 (Ofício nº 530/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/738342) (NOTA Nº 0860/2024– DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 120, de 25 de junho de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que concedeu ao 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 08 a 22 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023 (Ofício nº 543/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/749261) (NOTA Nº 0895/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 122, de 27 de junho de 2024).

4) FÉRIAS/TRANSFERÊNCIA:

• **PORTARIA Nº 3377/2024/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006 alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2024 para SETEMBRO/2024 do 3º SGT PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, à disposição da CMG, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, nos termos do Ofício nº 514/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/723014.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 116, de 19 de junho de 2024).

5) DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, à disposição da CMG, 02 (dois) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 16 MAIO 2024, apresentado-se pronto para o serviço no dia 18 MAIO 2024 (Of. nº 459/2024/CMG/PAE:2024/585620) (NOTA Nº 0777/2024-DGP).

(Transc. do BG nº 112, de 13 de junho de 2024).

6) CONCURSO PÚBLICO/AUTORIZAÇÃO:

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que autorizou os policiais militares abaixo a participarem dos respectivos certames:

VI. A SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, a participar do Concurso Público do Tribunal de Contas do Pará ao cargo de Auxiliar de Controle Externo, número de inscrição: 909024556, cuja data de realização da prova ocorrerá dia 04 AGO 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 11 AGO 2024 (Mem. Nº 295/2024 – CMG / PAE: 2024/730022 – NOTA Nº 0770/2024 – SSCCMP/DGP).

VII. A SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, a participar do Concurso Público do Tribunal de Contas do Pará ao cargo de Auditor de Controle Externo – Área Administrativa/ Administração, número de inscrição: 909024555, cuja data de realização da prova ocorrerá dia 11 AGO 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 11 AGO 2024 (Mem. Nº 528/2024 – CMG / PAE: 2024/730022 – NOTA Nº 0770/2024 – SSCCMP/DGP).

(Transc. do BG nº 122, de 27 de junho de 2024).

7) CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

• PORTARIA Nº 3322/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 13. CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Especial a CB PM RG 38470 LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, referente ao 1º decênio de 22 JUN 2010 a 21 JUN 2020, conforme o protocolo do PAE nº 2024/726662.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 17 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 114, de 17 de junho de 2024).

8) MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇA:

• O CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, Chefe do Departamento Geral de Operação da Vice Governadoria, apresentou o CB PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA no Departamento Geral de Administração deste órgão, a contar de 18 de junho de 2024. Referência: MEMORANDO 363/2024 DGO-VG-GABGOV.

(Processo nº 2024/755378)

• O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, apresentou a 2º SGT PM RR RG 16567 **SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA** nesta Casa Militar da Governadoria, a qual passará a desenvolver suas atividades laborais no Departamento Geral de Administração.
(Processo nº 2024/727910)

9) AUTORIZAÇÃO / DESLOCAMENTO:

• **PORTARIA Nº 3563/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB PMPA), a publicação nas págs. 46 e 47 do BG nº 092/2016 e o PAE Nº 2024/738342.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 3º SGT PM RG 36809 **THIAGO MONTEIRO LAMEIRA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado para a Argentina, no período de 17 a 26 JUN 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 122, de 27 de junho de 2024).

C) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

1) FÉRIAS/CONCESSÃO:

• **PORTARIA Nº 042/2024 – CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de **JULHO** à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES	5009049/1	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024/719557

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.851, de 12 de junho de 2024).

• **GABINETE DO GOVERNADOR:**

• **DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 506, de 15 de janeiro de 2020 e seus anexos publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/739385,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA a “Ordem do Mérito Dom Pedro II” às personalidades civis e militares abaixo nominadas, nos seguintes graus:

§1º Ficam promovidos:

**I. AO GRAU COMENDADOR
PERSONALIDADES CIVIS**

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

(...)

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

(...)

**II. AO GRAU OFICIAL PERSONALIDADES
CIVIS**

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

(...)

TEN CEL QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.864, de 21 de junho de 2024).

• DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 465, de 18 de dezembro de 2019 e seus anexos publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/739385,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA a “Ordem do Mérito Operacional” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º Ficam promovidos:

**I. AO GRAU COMENDADOR
PERSONALIDADES CIVIS**

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

(...)

**II. AO GRAU OFICIAL
PERSONALIDADES MILITARES**

(...)

§2º Ficam concedidas:

**III. AO GRAU CAVALEIRO
PERSONALIDADES CIVIS**

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

(...)

TEN CEL QOPM REINALDO DE FREITAS BORCÉM

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.864, de 21 de junho de 2024).

• **DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 507, de 15 de janeiro de 2020 e seus anexos publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.091, de 16 JAN 2020;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/739385.

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA a “Medalha de Serviços Relevantes Operacionais” às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.864, de 21 de junho de 2024).

• **DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 471, de 18 de dezembro de 2019 e seus anexos publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066 de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/739385,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA a “Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar” às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.864, de 21 de junho de 2024).

• **DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2024***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 471, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066 de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/739385,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar” às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.864, Edição Extra de 21 de junho de 2024.

(Transc. Diário Oficial nº 35.872, de 27 de junho de 2024).

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

• **PORTARIA Nº 1.184/2024-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/724948,

R E S O L V E:

exonerar RONISON BONFIM do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 24 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.851, de 12 de junho de 2024)

• **PORTARIA Nº 1.221/2024-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/744389,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 17 de junho de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
DOMYNYCK SILVA TRINDADE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GEP-DAS-011.2
JÚLIA BAPTISTA BARROS	AGENTE DE CORREIÇÃO	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.858, de 18 de junho de 2024)

• **PORTARIA Nº 1.222/2024-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/744389,
R E S O L V E:
nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO
DOMYNYCK SILVA TRINDADE	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS-011.3
JÚLIA BAPTISTA BARROS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
JAMYLSON DA SILVA MATOSO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.858, de 18 de junho de 2024)

• **PORTARIA Nº 1.293/2024-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/779040,
RESOLVE:
AUTORIZAR o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de junho de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.868, de 25 de junho 2024)

• **PORTARIA Nº 1.299/2024-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/786423,
R E S O L V E:
nomear DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.870, de 26 de junho 2024)

• **PORTARIA Nº 1.300/2024-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/789866,
R E S O L V E:

nomear WELLYS KEULLY PIEDADE PADILHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 26 de junho de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.870, de 26 de junho 2024)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

1) **DISPOSIÇÃO:**

• **PORTARIA Nº 216/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/661703.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT BM JAMYLSON DA SILVA MATOSO, MF: 57218550/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.850, de 11 de junho de 2024).

• **PORTARIA Nº 233/2024 – GAB/CMG, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/725987.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 44414 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.865, de 24 de junho de 2024).

2) **DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO:**

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2024 – fc/cmg, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º, e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024. Contrato: 015/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: BWB NEGÓCIOS PUBLICITARIOS LTDA, CNPJ: 84.147.081/0001-47.

Fiscal: LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES, MF: 57231830/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo

III. Suplente: LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, MF: 05944409/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2024 – fc/cmg, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 017/2024 - CMG. Pessoa Jurídica: CCM COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIP. ELÉTRICOS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 83.890.137/0001-96.

Fiscal: BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/2, ocupante do Cargo de Coordenador.

Suplente: CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF nº 5932508/3, ocupante do Cargo de Coordenador.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2024 – fc/cmg, 14 DE JUNHO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 007/2024/CMG.

Pessoa Jurídica: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 01.004.900/0001-70;

INCLUIR a servidora VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, ocupante do cargo de Coordenador, como Fiscal Suplente na Portaria nº 025/2024 – FC/CMG, publicada no DOE 35.761 de 27/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2024 – fc/cmg, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024. Contrato: 016/2024 - CMG. Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Fiscal: JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO, MF nº 5912796/2 ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2024 – fc/cmg, 14 DE JUNHO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Contrato: 007/2024/CMG.

Pessoa Jurídica: TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57.

INCLUIR o servidor IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO, MF nº 5912796/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 007/2022 (Portaria nº 110/2023 – FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2024 – fc/cmg, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º, e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024; Contrato: 010/2024 - CMG;

Pessoa Jurídica: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15;

Fiscal: BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 59597000-2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: GABRIEL FAVACHO ALVES, MF nº 5947031/3 ocupante do cargo de Assessor Administrativo

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 028/2024 - FC de 25/04/2024, publicada no DOE nº 35.799, de 26 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº043/2024 – FC/CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º, e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

Contrato: 010/2024 - CMG;

Pessoa Jurídica: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15;

Fiscal: BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700-2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: GABRIEL FAVACHO ALVES, MF nº 5947031/3 ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 028/2024 - FC de 25/04/2024, publicada no DOE nº 35.799, de 26 de abril de 2024.

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE 35.856, de 17/06/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.858, de 18 de junho de 2024).

3) CONTRATO:

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA, CNPJ: 84.147.081/0001-47;

Objeto: Assinatura de jornal impresso; Valor Global: R\$ 2.924,32 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais, trinta e dois centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Assinaturas Periódicos e Anuidades; Funcional Programática-04.122.1297.8338; Fonte do Recurso – 015000000001/0150 1000001/025000000001 – 000000

Vigência do contrato: 28/06/2024 a 27/06/2026.

Data da Assinatura: 14/06/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: Serviço de locação de veículo Automotivo;

Valor Global: R\$ 2.467.920,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, 8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa - 33.90.33.03 – Passagem e Despesas com Locomoção – Locação de meio de transportes; Funcional Programática-04.122.1297.8315/04.128.1508.8912; Fonte do Recurso – 01500000001/0250000000 – 006355;

Vigência do contrato: 14/06/2024 a 13/06/2025 .

Data da Assinatura: 14/06/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – CMG**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CCM COMERCIO DE MAQUINAS EQUIP. ELETRICOS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CNPJ: 83.890.137/0001-96;

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados;

Valor Global: R\$ 253.320,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos, exc.TIC; Funcional Programática-04.122.1297.8338; Fonte do Recurso – 01500000001– 000000

Vigência do contrato: 13/06/2024 a 12/06/2025.

Data da Assinatura: 14/06/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CCM COMERCIO DE MAQUINAS EQUIP. ELETRICOS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CNPJ: 83.890.137/0001-96;

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionados Convencionais e VRF;

Valor Global: R\$ 253.320,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos, exc.TIC; Funcional Programática-04.122.1297.8338; Fonte do Recurso – 01500000001– 000000

Vigência do contrato: 13/06/2024 a 12/06/2025.

Data da Assinatura: 13/06/2024.

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE 35.856, de 17/06/2024.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.858, de 18 de junho de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 – CMG

PARTES: CASA MILITARDAGOVERNADORIADOESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.

OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 05/2019 - CMG, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2019 – CMG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 18/06/2024.

Data da rescisão: 19/06/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.860, de 19 de junho de 2024).

4) HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

• EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 010/2023, referente ao Processo nº 2024/657252 e Parecer Jurídico nº 322/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 07 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.851, de 10 de junho de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90004/2024, referente ao Processo nº 2024/64142 e Parecer Jurídico nº 328/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 11 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.849, de 12 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90006/2024, referente ao Processo nº 2024/268468 e Parecer Jurídico nº 349/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 24 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.868 de 25 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 1 (Servidor de Dados tipo 1).

Belém(PA), 24 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.868 de 25 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº

14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 2 (Servidor de Dados tipo 2).

Belém(PA), 24 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. Diário Oficial nº 35.868 de 25 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº

14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 3 (Unidade de Armazenamento).

Belém(PA), 24 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.868 de 25 de junho de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 4 (Nobreak).

Belém(PA), 24 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.870, de 26 de junho de 2024).

5) DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR:

• **PORTARIA Nº 008/2024 – NL/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática tipo computador Workstation, com garantia on site, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RESOLVE:

I – Designar os servidores AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, matrícula nº 57232371/2, ocupante do cargo de Diretor e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1 ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de

apoio do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.849, de 10 de junho de 2024).

• **PORTARIA Nº 044/2024 – CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor, como substituta do servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, MF nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de licitação, cumulativamente com o que exerce, no período de 16 a 29 de junho de 2024, em virtude do titular encontrar-se participando de curso de capacitação fora do Estado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.856, de 17 de junho de 2024).

• **PORTARIA Nº 045/2024 – CMG, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, MF nº 4220123/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituta do servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, MF nº 5960921/3, Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, durante os impedimentos do titular.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.860, de 19 de junho de 2024)

• **PORTARIA Nº 049/2024 – CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.

CONSIDERANDO as informações constantes no PAE nº 2024/762663.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DOMYNYCK SILVA TRINDADE, MF nº 5982167/2, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.864, de 21 de junho de 2024)

6) DISPENSA DE LICITAÇÃO:

• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022 e o exposto no Parecer Jurídico Nº 318/2024 – AJUR/CMG-PA, de 04 de junho de 2024.

Nº da Dispensa: 006/2024 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2024/361198;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 84.147.081/0001-47.

Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas em formato impresso de jornal de grande circulação local com entrega diária incluindo fins de semana e feriados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$ 2.924,32 (dois mil, novecentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Funcional Programática	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	015000000001/01501000001/025000000001 – 000000

Belém-PA, 07 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.849, de 10 de junho de 2024).

• RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 318/2024 – AJUR/CMG-PA, de 04 de junho de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/361198 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022, para Contratação de 02 (duas) assinaturas em formato impresso de jornal de grande circulação local com entrega diária incluindo fins de semana e feriados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Belém-PA, 07 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.849, de 10 de junho de 2024).

7) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

• TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/ MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediado na Rua 72, nº 325, sala 1508 – Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-480.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 348/2024 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/575783.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 20 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM CHEFE DA
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.864, de 21 de junho de 2024).

• **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 348/2024 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediado na Rua 72, nº 325, sala 1508 – Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-480, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/575783.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), conforme classificação orçamentária a seguir.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.864, de 21 de junho de 2024).

8) AVISO DE LICITAÇÃO:

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática tipo computador Workstation, com garantia on site, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará.

Data da Abertura: 20/06/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.849, de 10 de junho de 2024).

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 02/07/2024 20:07 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: F198E2C43D7A951D.765CE9BCFCF33368.CAAD4ACB9E30C24C.422B58FF04BCF6D2

9) APOSTILAMENTO:**• EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 001/2022 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47;

Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2024 - AJUR/CMG.

• NATUREZA DE DESPESA Onde se lê: “3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC”. Leia-se: “3.3.90.40.58 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações somente TIC”.

• FONTE DE RECURSO

Onde se lê: “01500000001/01501000001/02500000001 – 002156”

Leia-se: “01500000001/01501000001/02500000001 – 000000”

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.840, de 03 de junho de 2024).

• EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 005/2019 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02558157/0001-62;

Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2024 - AJUR/CMG.

• NATUREZA DE DESPESA Onde se lê: “3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC”. Leia-se: “3.3.90.40.58 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações somente TIC”.

• FONTE DE RECURSO

Onde se lê: “01500000001/01501000001/02500000001 – 002156”

Leia-se: “01500000001/01501000001/02500000001 – 000000”

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.840, de 03 de junho de 2024).

• EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 002/2022 - CMG/PA

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 07.679.989/0001-50;

Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2024 - AJUR/CMG.

(A) NATUREZA DE DESPESA

Onde se lê: “Natureza de despesa: 3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos”.

Leia-se: 3.3.90.40.01 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Outsourcing de Impressão”.

(B) FONTE DE RECURSO**Onde se lê:** “01500000001/01501000001/02500000001 – 006356”**Leia-se:** “01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.840, de 03 de junho de 2024).

• EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 007/2024 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 01.004.900/0001-70; Objeto: Retificar a descrição dos itens 01 a 13 (objeto contratado), conforme dispõe o Art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Onde se lê: ”2.3. Das especificações...: Item 01: [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI; Item 02: [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI; Item 03: [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI; Item 04: [...] Marca/Modelo Mitsubhi Outlander – Corolla Cross Hybrid; Item 05: [...] Marca/Modelo Mitsubhi Outlander – Corolla Cross Hybrid; Item 06: [...] Marca/Modelo Mitsubhi Outlander – Corolla Cross Hybrid; Item 07: [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI; Item 08: [...] Marca/Modelo Chevrolet Onix Joy Black; Item 09: [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter; Item 10: [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter; Item 11: [...] Marca/Modelo I/ Ford Ranger LTD; Item 12: [...] Marca/Modelo I/ Kia Carnival Ex – Citroen Jump; Item 13: [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz Vito 119 - Kia Carnival Ex. Leia-se: “2.3. Das especificações...: Item 01: [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; Item 02: [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; Item 03: [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; Item 04: [...] Marca/Modelo Mitsubhi Outlander – Corolla Cross Hybrid, ou veículo similar; Item 05: [...] Marca/Modelo Mitsubhi Outlander – Corolla Cross Hybrid, ou veículo similar; Item 06: [...] Marca/Modelo Mitsubhi Outlander – Corolla Cross Hybrid, ou veículo similar; Item 07: [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; Item 08: [...] Marca/Modelo Chevrolet Onix Joy Black, ou veículo similar; Item 09: [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter, ou veículo similar; Item 10: [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter, ou veículo similar; Item 11: [...] Marca/Modelo I/ Ford Ranger LTD, ou veículo similar; Item 12: [...] Marca/Modelo I/ Kia Carnival Ex – Citroen Jump, ou veículo similar; Item 13: [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz Vito 119 - Kia Carnival Ex, ou veículo similar.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.841, de 04 de junho de 2024).

10) OUTRAS MATÉRIAS:**• EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo 012/2023 – CMG, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do contrato: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Data da Assinatura: 04/06/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.843, de 05 de junho de 2024).

• **EXTRATO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de empenho: 2024.110106NE002362; Inexigibilidade de Licitação: 002/2024.

Data do lançamento: 05/06/2024

Valor Global: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais).

Objeto: Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Dotação Orçamentária: Funcional Programático: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica /Serviço de Seleção e Treinamento/ Ação Detalhada: 287546/ Plano Interno: 4110002245C /Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001 – 000000.

Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.003.671/0001-53; Endereço: Av.Champagat, nº645, ED.Palmares, sala 502, bairro Centro, CEP: 29.100-011 – Vila Velha-Esprito Santo.

Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

(Transc. Diário Oficial nº 35.851, de 12 de junho de 2024).

• **ATOS DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR:**

• **PORTARIA Nº 3306/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; e considerando o Ofício Nº 1169/2024 – DGA/CMG, de 14 de dezembro de 2023 e a Portaria Nº 163/2024 – GAB/CMG, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.822, de 17 de maio de 2024, onde convoca pelo período de 02 (dois) anos, observando o limite etário previsto no §2º do art. 78 da lei complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021, a policial militar da reserva remunerada a seguir nominada, para desenvolver suas atividades na Casa Militar da Governadoria do Estado (2023/1416595);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 2º SGT PM RR RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **DESIGNAR** a 2º SGT PM RR RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para exercer suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 110, de 11 de junho de 2024).

• **PORTARIA Nº 3460/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Ofício nº 532/2024 – DGA/CMG, de 14 de junho de 2024 e a Portaria Nº 327/2023 – GAB/CMG, de 26

de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27 de setembro de 2023, onde convoca pelo período de 02 (dois) anos, observando o limite etário previsto no §2º do art. 78 da lei complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021, o policial militar da reserva remunerada a seguir nominado para desenvolver suas atividades na Casa Militar da Governadoria do Estado (PAE Nº 2024/744888);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RR RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia de Guardas/CPE (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **DESIGNAR** o 2º SGT PM RR RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para exercer suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 116, de 19 de junho de 2024).

• **PORTARIA Nº 308/2024 – SSCAPM/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o artigo 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015; Considerando a Portaria Nº 233/2024 - GAB/CMG, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 35.865, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 44414 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, por haver passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 122, de 27 de junho de 2024).

• **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

• **PORTARIA Nº 293/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, que altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando Ofício nº 499/2024 – DGA/CMG (Processo nº 2024/690823), nos termos do PAE nº 2024/725987

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 44414 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, por necessidade do serviço, do 6º BPM/CPRM para o Departamento Geral de Pessoal (DGP), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM/SP/DGP), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º O Comandante do 6º BPM, **DEVERÁ** apresentar em até dois dias úteis no Departamento Geral de Pessoal (DGP), o referido Policial Militar, portando seu kit com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 114, de 17 de junho de 2024).

• **PORTARIA Nº 317/2024 – DGP/SP/SSCCAPM.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, que altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Art. 24, alínea “d”, do Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982;

Considerando Ofício nº 550/2024 – DGA/CMG, nos termos do PAE nº 2024/787772;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 27224 AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia de Guardas (BPGDA) para o Departamento Geral de Pessoal (DGP) ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM/SP/DGP), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º O **Comandante do BPGDA** deverá apresentar o Policial Militar em 02 (dois) dias úteis no Departamento Geral de Pessoal (DGP) portando seu kit de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a **contar de 25 de junho de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 123, de 28 de junho de 2024).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO:

• **PORTARIA DE PADS Nº 005/2024 - P/2-SEÇ. ADM./CFAP**

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 c/c o artigo 26, inciso

VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) e atendendo aos preceitos constitucionais previstos nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal de 1.988.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), a fim de apurar cometimento de transgressão da disciplina policial militar por parte do AL CGS 223 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, também da condição de AL CGS. Tendo apresentado Atestado Médico de 01 (um) dia e não homologado. Infringindo, em tese, os valores policiais militares dos incisos X, XI, XIV, XVII e XXIV do art. 17, os preceitos éticos dos incisos V, XIII, XXX e XXXIV do art.18, o incisos XXI, XXIV, XXVIII do art. 37, todos da Lei Estadual nº 6.833/06 (CEDPMPA) e o art. 6º da PORTARIA Nº 065/2011 – GAB. DA DIRETORA c/c §1º e §2º do art. 37 do CEDPMPA, configurando transgressão da disciplina policial militar de natureza “MÉDIA”, podendo ser sancionado disciplinarmente com 11 (onze) dias de suspensão ou detenção, ou até 10 (dez) dias de prisão, nos moldes do art. 50, inciso I, alínea “c”, e observando-se o disposto no art. 61, todos do CEDPMPA;

Art. 2º **DESIGNAR** o 1º SGT QPMP-0 RG 23057 WASHINGTON DE SOUSA SILVA, como Presidente do PADS, delegando-lhe para este fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data do recebimento desta portaria, podendo ser prorrogado por até 07 (sete) dias, se motivadamente necessário;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de junho de 2024.

FÁBIO RAIMUNDO DE SALES **BRITO** – TEN CEL RG 31150

COMANDANTE DO CFAP

(Transc. Aditamento ao BG nº 109 II, de 10 de junho de 2024).

• PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS Nº 005/2024 – CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o BOPM nº 079/2024 – Corregedoria Geral da PMPA, de 04 de março de 2024 e PAE nº 2024/268232, anexos à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS a fim de apurar os fatos constantes do BOPM nº 079/2024 – Corregedoria Geral da PMPA, de 04 de março de 2024, em que a Srª Nilma Bruna Arraes Souza relatou que no dia 03 de março de 2024, por volta das 10h, na sua residência localizada no Residencial Bella Citá – Condomínio Soure, Município de Marituba/PA. teria sido agredida fisicamente, ameaçada e colocada em cárcere privado pelo seu companheiro, SD PM RG 46511 **ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA**, no ano de 2023, sendo que no dia 03 de março de 2023, havendo nova discussão, teria expulsado a denunciante de sua residência que é alugada e levado os filhos; bem como o referido policial militar teria se apropriado de um imóvel da declarante, o qual estaria alugado, mas sem repassar os recursos financeiros para a mesma. Tendo suas condutas, em tese, infringido os preceitos éticos descritos nos incisos XVII, XXIII, XXXI, XXXIII, XXXV, XXXIX do Art.18, bem como os incurso nos Incisos XXXI e XLVIII do Art. 37 da Lei Ordinária Nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituindo-se conforme previsão do Inciso III, §2º do Art. 31 da mesma norma legal, como transgressão de natureza “GRAVE”, com

CMG - Pág. 39

possibilidade de ser sancionado com até 30 (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, conforme inciso II, art. 39 e art. 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA);

Art. 2º - **Designar** o 1º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA **MAZZÉ**, pertencente ao efetivo da CMG, como Presidente dos trabalhos referentes a presente Portaria, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, conforme disposto no Art. 109 do CEDPMPA, a contar da data de recebimento desta pelo encarregado, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em Boletim Mensal da CMG. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 21 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2024/778037)

B) INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

• PORTARIA Nº 002/2024/IPM – CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “a” do Art. 10 do Decreto-Lei Nº 1.002/69 (Código de Processo Penal Militar - CPPM), em face dos Processos Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/189517 e 2024/679808, anexos à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar – IPM para apurar os fatos trazidos à baila por meio dos documentos contidos no PAE nº2024/189517.

Art. 2º Nomear o 2º TEN QOAPM RG 32607 **MICHEL NEVES GONÇALVES**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado do presente IPM, com fulcro na alínea “a” do art. 10, do Decreto-Lei nº 1.002/69 (CPPM), a fim de que proceda as investigações através de Inquérito Policial Militar, determinando a autoria, materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta Portaria, a qual versa sobre a conduta do SD PM RG 44398 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, da Casa Militar da Governadoria quando lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar, teria, em tese,, no dia 21 de outubro de 2023, por volta das 20h, quando na função de motorista da viatura de prefixo 0214, efetuou disparo de arma de fogo dentro da referida viatura policial contra veículo em fuga, sem a devida cautela, causado com suas ações danos à veículo policial militar, deixando de realizar as tarefas previstas no Procedimento Operacional Padrão de Acompanhamento e Cerco a Veículo, delegando-lhe para esse fim, os poderes de polícia judiciária militar que me competem;

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º Remeter a presente portaria ao DGA para publicação em BIM da Casa Militar;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 21 de junho de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2024/778037)

C) JUSTIÇA COMUM:

• OFÍCIO S/Nº DE 21 DE JUNHO DE 2024 – PJ.

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado, a MAJ PM RG 35075 ANTÔNIA CÁSSIA DO ROSARIO SOUSA, à disposição da CMG e o 3o SGT PM RG 34798 ELIEL ALVES RIBEIRO, do 5o BPM, no dia 12 de setembro de 2024, às 9h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio videoconferência, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0015554- 07.2016.8.14.0015.

(Transc. do BG nº 119, de 24 de junho de 2024).

• OFÍCIO S/Nº DE 24 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3 o SGT PM RG 36875 CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO e o CB PM RG 39493 MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES, ambos do 21o BPM, SD PM RG 43020 LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, do DGP/CMG, SD PM RG 43203 LUANA PAMELA DOS SANTOS RIBEIRO, da CORREG, SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do 28o BPM, no dia 26 de agosto de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0800617-17.2021.8.14.0133.

(Transc. do BG nº 120, de 25 de junho de 2024).

• OFÍCIO S/Nº DE 21 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4a Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA, à disposição do CMG e o SD PM RG 41113 VICTOR TEIXEIRA DE MATTOS MARTINS, do CPRM, no dia 08 de agosto de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0015561-21.2019.8.14.0006.

(Transc. do BG nº 120, de 25 de junho de 2024).

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO